

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputada Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Chicão da Silveira – PP.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Chicão da Silveira – PP;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Errata de Resoluções Nº 01013 e 01237/2016 - DGP 02
- Resoluções Nº 02199 a 02208/2016 - DGP 02
- Resolução Administrativa Nº 0212/2016 03

Atos Legislativos

- Ofício nº 084/2016./S.L./ PRES. 03
- Termo de Posse do Exmo. Sr. Deputado Francisco Flamarion Portella 04

Atas Plenárias

- Ata da 2528ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

Das Comissões

- Ata da Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada nos Termos das Resoluções Nº 017, 019, 024 e 025/2016 08

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO 01013/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 01013/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2318 de 11 de julho de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

“Art. 1º - **Exonerar**, o servidor **Paulo Sergio Dutra Pereira**, matrícula 16766, a partir de 30 de junho de 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Leia-se:

“Art. 1º - **Exonerar**, o servidor **Paulo Sergio Dutra Pereira**, matrícula 16766, a partir de 31 de Maio de 2016, do Cargo comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01237/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 01237/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2334 de 05 de agosto de 2016, devido à incorreção do cargo.

Onde se lê:

“Art. 1º **NOMEAR Elba Gonsalves dos Santos**, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor II CM - 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Leia-se:

“Art. 1º **NOMEAR Elba Gonsalves dos Santos**, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar III AP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02199/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Yane Chagas Barbosa, matrícula 14602, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV AP-19, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02200/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Carlos Ney Oliveira Amaral, matrícula 17142, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02201/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Carlos Ney Oliveira Amaral, matrícula 17142, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assessor I CM - 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02202/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Bruno Romão Peixoto, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02203/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Camila Sales Lima, matrícula 15793, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar III AP-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas

alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02204/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor **Paulo Henrique da Silva Pinheiro**, matrícula 17781, a partir de 31 de agosto de 2016, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02205/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Helena Maria Benedeti, a partir de 01 de setembro de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02206/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tânia Maria Godim, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V AP – 20, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02207/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tatiana Figueiredo Crisostomo, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02208/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thiago da Silva Araújo, a partir de 01 de julho de 2016, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar III AP-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 212/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 010/2015.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercer a função de fiscal e suplente do contrato firmado entre este poder e a empresa contratada, conforme o Art. 67 da Lei 8666/93.

Nº do Processo	Contratado	Vigência	Objeto	CPF/CNPJ	Fiscal de Contrato
036/2015	BOVESA – BOA VISTA S/A	31.05.2020	Despesa com fornecimento de energia elétrica	02.341.470/0001-44	Fiscal 01: Raone Guimarães Barros Fiscal 02: Maria do Perpetuo Socorro de Souza Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 12 de Setembro de 2016

FRANCISCO ARNAUD DE SOUSA

Superintendente Geral

ATOS LEGISLATIVOS

OFÍCIOS DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 084/2016./S.L./ PRES.

Palácio Antônio Martins, 12 de setembro de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

2º Suplente de Deputado Estadual -PTC

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e, em face da vacância surgida pelo afastamento e pela posse do primeiro suplente,

Deputado Estadual CHICÃO DA SILVEIRA, no Cargo de Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, convocamos Vossa Senhoria para tomar posse como Segundo Suplente daquele, nos termos do inciso II do art.91 c/c inciso I do art.101, todos do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado **JALSER RENIER**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DE DEPUTADO ESTADUAL

ÀS 17 HORAS DO DIA 12 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PALÁCIO ANTÔNIO AUGUSTO MARTINS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL, SITUADO À PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, 202, NESTA CIDADE DE BOA VISTA, CAPITAL DO ESTADO DE RORAIMA, PERANTE O PRESIDENTE, DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA, COMPARECEU O SENHOR FRANCISCO FLAMARION PORTELA, ELEITO SEGUNDO SUPLENTE PELA COLIGAÇÃO “RORAIMA LIVRE” (PV/PDT/PTC), NO PLEITO DE CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE, PARA TOMAR POSSE NO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, APRESENTANDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI, INCLUSIVE DECLARAÇÃO DE BENS, CUJA RELAÇÃO FOI REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, NA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA. O EMPOSSANDO PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM DEDICAÇÃO E DIGNIDADE O MANDATO POPULAR QUE LHE FOI CONFIADO, OBEDECENDO ÀS CONSTITUIÇÕES E ÀS LEIS DO ESTADO E DO PAÍS, TOMANDO, ATO CONTÍNUO, POSSE NO REFERIDO CARGO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE POSSE QUE, DEPOIS DE LIDO E CONSIDERADO COMPATÍVEL, VAI ASSINADO PELO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, PELO EMPOSSADO E PELOS SECRETÁRIOS.

BOA VISTA-RR, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**
 PRESIDENTE DA ALE/RR
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
 EMPOSSADO

Dep. **NALDO DA LOTERIA**
 1º SECRETÁRIO
 Dep. **JÂNIO XINGÚ**
 2º VICE-PRESIDENTE

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2528ª SESSÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2016.
 52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS (Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima vigésima oitava Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, **Marcelo Cabral**, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 1232, de 18/08/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, solicitando correção dos incisos IV e VI, do Art.1º do Projeto de Lei nº 087/16, originado pela Mensagem Governamental nº 72, de 22 de julho de 2016. E ainda, encaminhando Certidões Vintenárias para juntada no referido Projeto de Lei.

Ofício nº 245/16, da Governadora do Estado de Roraima, comunicando a esta Casa sua ausência do Estado no dia 24 de agosto de 2016, oportunidade em que estará participando de audiência em Ciudad Bolívar/Venezuela.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 234, de 18/08/16, do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando Relatório de Atividades do 2º Trimestre de 2016.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Memorando nº 038, de 23/08/16, da Deputada Angela A. Portella, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de agosto do corrente ano.

Memorando nº 089, de 23/08/16, do Deputado Mecias de Jesus, comunicando sua ausência no expediente parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa no período de 23 a 25 de agosto do corrente ano.

DIVERSOS:

Representação s/nº, de 23/08/16, do Advogado Pedro Duque ao Presidente desta Casa Legislativa.

Comunicado nº AL026636, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Júlia, no valor de R\$ 2.680,00.

Comunicado nº AL026637, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Menino Jesus, no valor de R\$ 3.330,00.

Comunicado nº AL026638, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal Pingo de Gente, no valor de R\$ 2.450,00.

Comunicado nº AL026639, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rio Branco, no valor de R\$ 1.510,00.

Comunicado nº AL026640, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Jael da Silva Barradas, no valor de R\$ 3.020,00.

Comunicado nº AL026641, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aline Ismene T. Nogueira, no valor de R\$ 1.090,00.

Comunicado nº AL026642, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Menino Jesus de Praga, no valor de R\$ 4.220,00.

Comunicado nº AL026643, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Raimundo Eloy, no valor de R\$ 11.350,00.

Comunicado nº AL026644, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Tuxaua Albino de Moraes, no valor de R\$ 1.460,00.

Comunicado nº AL026645, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ioláudio Batista da Silva, no valor de R\$ 11.130,00.

Comunicado nº AL026646, de 18/07/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Anauá, no valor de R\$ 2.000,00.

Comunicado nº AL026647, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria Alzira Marinho de Brito, no valor de R\$ 1.640,00.

Comunicado nº AL026648, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Princesa Isabel, no valor de R\$ 3.220,00.

Comunicado nº AL026649, de 18/07/16, do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus, no valor de R\$ 3.120,00.

Comunicado nº AL026650, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Andreza Rufino, no valor de R\$ 1.460,00.

Comunicado nº AL026651, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Moleta, no valor de R\$ 3.450,00.

Comunicado nº AL026652, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vó Hilda Klennivink, no valor de R\$ 1.320,00.

Comunicado nº AL026653, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Alves Barbosa, no valor de R\$ 1.260,00.

Comunicado nº AL026654, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ordalha Araújo de Lima, no valor de R\$ 5.920,00.

Comunicado nº AL026655, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Creche Boneca Emília, no valor de R\$ 2.780,00.

Comunicado nº AL026656, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Hilda Franco de Souza, no valor de R\$ 7.670,00.

Comunicado nº AL026657, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena José Alamo, no valor de R\$ 2.900,00.

Comunicado nº AL026658, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Lírio dos Reis, no valor de R\$ 6.120,00.

Comunicado nº AL026659, de 18/07/2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade, no valor de R\$ 6.340,00.

Comunicado nº AL026660, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Juslany de Souza Flores, no valor de R\$ 10.340,00.

Comunicado nº AL026661, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Antônia Celestina da Silva, no valor de R\$ 1.850,00.

Comunicado nº AL026662, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jôquei Clube, no valor de R\$ 4.020,00.

Comunicado nº AL026663, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zildeth Puga Rocha, no valor de R\$ 2.060,00.

Comunicado nº AL026664, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ana Sandra Nascimento de Queiroz, no valor de R\$ 7.910,00.

Comunicado nº AL026665, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa da Silva Gomes, no valor de R\$ 6.680,00.

Comunicado nº AL026666, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jean de Sousa, no valor de R\$ 2.420,00.

Comunicado nº AL026667, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aldenora Ribeiro, no valor de R\$ 2.090,00.

Comunicado nº AL026668, de 18/07/16, do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Teresa, no valor de R\$ 2.420,00.

Comunicado nº AL026669, de 18/07/16, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Doutor Silveiro Leite, no valor de R\$ 4.390,00.

- Era o que constava no Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, bom-dia. Bom-dia também às pessoas que acompanham a Sessão. Nesta manhã de quinta-feira, bom-dia aos telespectadores da TV Assembleia. Quero ser breve na minha fala. Vou dividir em dois tópicos: Quero render minhas homenagens ao Dia do Soldado que é comemorado em todo Brasil. Eu quero deixar uma mensagem de reconhecimento a esses trabalhadores, do mais raso soldado ao general mais antigo, todos são soldados. Nas forças estaduais da nossa briosa Polícia Militar e de nosso valoroso e tão amado corpo de bombeiro. Não diferente das nossas Forças Armadas, Exército, Força Aérea e a Marinha. Quero registrar o nosso reconhecimento, a nossa gratidão e apoio incondicional a esses trabalhadores que fazem a segurança nacional em nosso território, no nosso País. Fazem a segurança pública no dia a dia. Em nome do meu amigo Humberto, do Corpo de Bombeiro presente aqui no Plenário, Major Duvalle. Quero levar um grande abraço aos nossos companheiros da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, que estão nos quatro cantos de Roraima fazendo o seu papel tão importante. Um grande abraço.

Hoje teremos uma formatura, Major Duvalle, no Palácio, teremos um reconhecimento por parte da governadora com várias promoções mais do que merecidas e justas. Será uma grande festa, creio que centena de policiais serão promovidos nessa tarde de quinta-feira. Uma demonstração do Governo do Estado reconhecendo e valorizando. Eu sei que tem muito a se fazer ainda e nesse sentido, logo após a minha fala, estou me direcionando ao Palácio, eu vou ser atendido pela Governadora, Deputado Coronel Chagas, aliás quero convidá-lo, assim como aos demais Deputados para marcarmos a entrega da proposta do Estatuto da Lei Previdenciária, segundo e acredito, deva ocorrer no decorrer da semana que vem, lá no auditório do Corpo de Bombeiro. E recebendo essa proposta que foi discutida de maneira ampla com os trabalhadores de Segurança Pública, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro, enviaremos para esta Casa. Deputado Chagas, aí é com a gente, vamos fazer um esforço para votar essa legislação ainda nos meados de setembro, outubro, e nos preparar para votar no final de dezembro para darmos esse presente de natal para Polícia Militar e Bombeiros, a redistribuição do efetivo para que possa mais e mais propiciar a valorização da PM e Corpo de Bombeiro. Essa é a nossa vontade. Tivemos essa conversa com a Governadora. Parabéns a todos os soldados da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e das Forças Armadas por essa data especial. Me sinto também contemplado por ser um soldado também como você, Deputado Chagas. Me sinto alegre hoje por ser o nosso dia também.

A segunda parte da minha fala, Deputado Chicão, Deputado Brito, Deputada Angela, é apresentar uma indicação, após algumas reuniões com quatorze categorias que são os trabalhadores da área de saúde, assistência social, biomédicos, cirurgião-dentista, enfermeiro, farmacêutico, bioquímico, fisioterapeuta, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, técnico em enfermagem, técnico em laboratório de análise clínicas, técnico em nutrição ou seja são quatorze categorias de trabalhadores na área da saúde que nos procuraram, através de suas representações que se encontram aqui. Ao nosso amigo Carlos do Sindicato dos farmacêuticos e bioquímicos, obrigado pela presença, encontra-se presente também o Humberto que é farmacêutico, o Josiel, o Paulo todos eles representam os trabalhadores, como também a Liane, aqui, representando a nutrição. Fui procurado por esses trabalhadores para em cima de uma lei federal que estabelece prerrogativas aos governos estaduais para determinar um piso salarial para esses trabalhadores. Hoje, esses trabalhadores ficam à mercê da vontade do patrão, quando não tem profissional na área, eles pagam razoável, e quando tem profissional sobrando tem início a pressão para reduzir salários, deixando essas pessoas no ramo da oferta, da demanda e da procura em uma situação delicada, sem ter poder de força. O próprio sindicato que os representa não tem mecanismo legal para convencer o patrão a discutir em uma mesa de negociação um salário digno para esses profissionais. Então, os profissionais correm o risco de precisarem de 3, 4 empregos para terem uma renda mínima para sustentar sua família, porque não tem lei ou norma que regule um piso mínimo, aí usamos o Governo do Estado como parâmetro. Portanto, estamos apresentando uma indicação à Governadora, falamos com o líder do governo e sua bancada, com o Chefe da Casa Civil, temos a simpatia por parte do Governo, para que possamos construir isso de mãos dadas com os trabalhadores dessas áreas para que o Governo do Estado encaminhe para cá, a

exemplo de outros Estados onde já existem. Roraima não será o primeiro, já há lei estadual regulando o piso salarial dos trabalhadores. Desde já quero pedir o apoio dos Senhores. Estarei conversando com a Governadora que sinalizou com clareza que tem interesse nessa discussão. Então, quero deixar aqui esta indicação, pedindo apoio dos demais colegas, e deixarmos essa mensagem aos 14 categorias para que não desistam, é mais do que justo termos, e é papel do Estado regular, não podemos ter a lei da oferta e da procura, nós sabemos que o patrão, com raras exceções, reconhece e valoriza os trabalhadores. Essa cultura precisa ser mudada aos poucos, é preciso que os donos de farmácias, laboratórios tenham, como colaboradores, esses profissionais, são eles que garantem o retorno do cliente, que é feito com o atendimento, inclusive tenho batido nessa tecla, que os patrões e empresários tenham essa mentalidade, seja ter dentro de suas empresas aquele profissional como colaborador. E por parte do trabalhador haja consciência de que quanto mais produzirem mais a empresa crescerá e mais condição terá de pagar um bom salário a esse trabalhador. Não podemos deixar sem nenhuma referência ou base de discussão, até para o próprio sindicato, de acordo com a CLT, ir buscar os entendimentos e acordos coletivos com a classe trabalhadora. Então, nesse sentido que eu quero parabenizar todas as categorias e declarar o nosso apoio incondicional nessa luta. Peço, pois o apoio dos senhores. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, colaboradores da Casa, imprensa, todos os cidadãos que estão na galeria prestigiando esta Sessão. Eu venho a esta Tribuna hoje, com meu senso aguçado de justiça. Eu, Deputada Ângela, Senhoras e Senhores Deputados, estive visitando o ex-Governador Neudo Campos no Hospital Lotty Iris, onde ele se encontra preso e se recuperando de uma cirurgia de vesícula e de outras complicações de saúde que o aflige. E lá pude constatar que seu quadro de saúde é muito debilitado. Não tenho conhecimento clínico algum, mas no diálogo que tive com ele, pude constatar as complicações psicológicas por conta dessa injustiça que vem sofrendo ao longo dos anos.

Senhoras e Senhores Deputados, todos lembram do grande escândalo no caso gafanhoto no Estado de Roraima. Todos sabem que uma operação deflagrada pela Polícia Federal chamada Praga do Egito afliu vários políticos deste Estado, inclusive, Deputados Estaduais desta Casa Legislativa, levando vários deles à prisão. Segundo acusações do Ministério Público Federal, foram recursos desviados da folha de pagamento advindos de convênios com o Governo Federal. Por isso, a operação se chamou Praga do Egito, fazendo uma alusão aos gafanhotos que consumiram todas as lavouras no Egito. Por conta de tudo isso, nós vimos várias consequências sofridas por Parlamentares, inclusive, alguns deles ainda nesta Casa, mas nenhum se compara à perseguição implacável ao senhor Neudo Ribeiro Campos. Um cidadão roraimense às vésperas de completar setenta anos de idade. Governador por duas vezes, neste Estado, eleito com voto democrático, querido por seu povo, ninguém chega a ser governador se não for querido pelo povo ou através de outros artifícios ilegítimos. Mas, nós sabemos que os artifícios do ex-Governador foram legítimos foram através do poder de convencimento e o amor que o povo deste Estado tem por ele. Um cidadão que, hoje, com sérios problemas de saúde, sofre com um câncer de pele, com agravamento de uma cirurgia feita na coluna há um tempo atrás e a recente cirurgia de vesícula. E o pior de tudo e o que ele mais lamenta, é a injustiça sofrida por ele. O que ele mais lamenta é essa perseguição implacável. O que ele mais almeja é a sua liberdade para ter condições legais em comprovar sua inocência. Vejam bem, eu não poderia deixar de perguntar a quem interessa tanta injustiça. A quem interessa manter o ex-governador Neudo Campos preso, em especial, numa época de campanha eleitoral, sabendo que ele é o maior líder político deste estado, mesmo preso, mesmo sofrendo as injustiças, perseguições, a quem interessa? Interessa aos nossos adversários, aqueles que não têm votos, aqueles que usam de todos os subterfúgios possíveis para angariar votos. Quanto vale o poder? Será que vale destruir a vida de uma família? Será que vale cometer atrocidades, injustiças para permanecer no poder, ou para almejar o poder? Isso é uma reflexão para nós parlamentares, os senhores e senhoras, que estão nos ouvindo e que pretendem um dia ter um mandato eletivo. Será que vale tudo para ter o poder, para estar no poder, Deputado Chicão da Silveira? Eu gostaria de esclarecer alguns fatos, porque eu tenho certeza que alguém pergunta, por que então ele está preso? Vejam bem, citei aqui o caso gafanhoto, a operação Praga do Egito, a investigação chegou no ex-governador Neudo Campos. O ex-governador Neudo Campos é acusado de ter desviado mais de 60 milhões de reais de convênios com o Governo Federal, antigo DER, extinto após o escândalo. Só que a defesa do ex-governador Neudo Campos reuniu milhares de documentos solicitados pela justiça federal, através do Senhor Juiz Helder Girão Barreto, em março de 2011. Vejam só, até aí, tudo isso de 2008, 2009, 2010, tudo isso estava sendo tratado pela justiça, e um grande embate estava sendo feito, mas com as condições jurídicas perfeitas para a defesa do senhor Neudo Campos faltando apenas uma perícia nesses milhares de documentos citados aqui pelos advogados do senhor Neudo e também pelo perito federal nomeado à época, o Senhor Manoel Alves Bezerra Júnior. Milhares de documentos solicitados

pelo juiz Helder Girão, em março de 2011 para realização de perícia contábil na instrução do processo em que o ex-governador foi citado e acusado pelo Ministério Público Federal em Roraima de ter utilizado recursos de convênio federais para o pagamento de pessoal, só foram encontrados em 2015. Vejam bem, o advogado Marcelo Gentil, que falou em nome dos dois, entende que, caso os documentos tivessem sido entregues ao contador Manoel Alves Bezerra Júnior, nomeado, à época, como perito judicial, encarregado de elaborar laudo sobre o caso, certamente o desfecho seria outro e Neudo não teria sido condenado. Vejam bem, todos esses documentos, após periciados, comprovam que o senhor Neudo Ribeiro Campos não utilizou de recursos federais de convênios para pagar esses gafanhotos que, segundo o processo instruído foram indicados por Deputados Estaduais desta Casa Legislativa.

Dificuldades do perito Segundo o advogado, todos os convênios citados como fontes, todos os pagamentos indevidos foram devidamente executados, acontece que, em seu relatório final, entregue ao magistrado em fevereiro de 2003. Isso que estou falando, o perito informou que o senhor Neudo Campos, eu apenas estou, não fazendo juízo de valor, mas narrando fatos. O perito informou que planejava realizar o trabalho em 90 dias, porém encontrou dificuldades nos quesitos formulados pelo réu. Esse mesmo perito afirma ainda não ter conseguido obter os documentos e banco de dados utilizados pela polícia federal nos inquéritos e dossiês, assim como teve dificuldades de receber as informações solicitadas ao Governo do estado, conforme ofícios encaminhados ao Governador da época, José de Anchieta Júnior/PSDB e seu o secretário, segundo Gentil. O Advogado disse também que em 2010 Anchieta Júnior e Neudo Campos foram adversários na disputa pelo Governo de Roraima. Em 2011, essa disputa havia evoluído para a esfera da justiça eleitoral, onde Anchieta acabou tendo o mandado cassado em duas ocasiões no Tribunal Regional Eleitoral, conseguindo manter-se no cargo, graças a uma liminar, até o final do mandato. As dificuldades para concluir a perícia foram tão grandes, que o perito afirma, categoricamente, que os dados que conseguiu levantar são insuficientes, a tal ponto que ele concluiu, está na peça processual: “não foi possível afirmar com precisão se foram utilizados recursos federais no pagamento das folhas de pessoal da administração direta e do Departamento de Estradas e Rodagens, haja vista a indisponibilidade de documentos requeridos para a perícia”. E concluiu também que: “apesar dessa imprecisão, Neudo foi condenado e hoje cumpre pena determinada pela Justiça Eleitoral”. Senhoras e Senhores, Deputado Chagas, existe um instituto jurídico, o *in dubio pro reo*, na dúvida, beneficia-se o réu. Enfim, se houver dúvidas na peça processual, se não houver indícios suficientes, ou mesmo se não houver provas para condenar, se inocenta. Isso chama-se de *in dubio pro reo*, um instituto jurídico consolidado na nossa legislação. No caso do senhor Neudo Campos foi diferente, na dúvida, condena-se. Na dúvida, condenaram o Senhor Neudo Campos e pergunto a todos os que aqui estão: é justo na dúvida se condenar? Ontem, o Deputado Izaías Maia fez aqui um pronunciamento falando sobre aqueles sentenciados do sistema prisional, e todos nós sabemos, que sofrem, e muito, não apenas em Roraima, mas em todo o Brasil por conta da precariedade do sistema prisional. Mas, se houver lá um inocente? Se o senhor Neudo Campos for inocente, quem vai pagar essa conta, os seus adversários políticos? E se utilizar o instituto jurídico perfeito, o *in dubio pro reo* e inocentar? Esse sim, Deputado Chicão, seria o justo. Os ofícios foram enviados do dia 12 de maio a 04 julho de 2011, inclusive, alguns reiterando os pedidos não atendidos até aquela data, com base no laudo elaborado pelo perito. Fica claro que o ex-governador Anchieta Júnior e seus secretários não forneceram os documentos solicitados, provavelmente por entenderem que isso beneficiaria seu adversário político Neudo Ribeiro Campos.

Senhoras e Senhores, todos esses documentos que estão sendo periciados agora, foram encontrados no palácio do governo, num anexo que hoje serve para a polícia militar ter sua guarnição no palácio. E todos esses documentos, milhares de documentos foram encontrados lá e fornecidos para a perícia do Ministério Público Federal, para que possam ser periciados e, certamente, esclarecidos esses fatos. Deputado Sampaio, pergunto a Vossa Excelência: por que os adversários políticos do Senhor Neudo Campos não forneceram esses documentos para serem periciados? A quem interessava não fornecer esses documentos, porque certamente irão inocentar o Senhor Neudo Campos? Esses documentos, hoje, estão sendo avaliados, analisados, periciados pela Polícia Federal e os advogados do Senhor Neudo Campos, Senhor Marcelo Gentil e Marcelo Ávila de Bessa, estão solicitando a nulidade das sentenças condenatórias do Senhor Neudo Campos. Mesmo sendo a justiça feita e sendo nula essa sentença, quem vai pagar esta conta? Quem vai pagar esta conta por destruir uma família e causar tanto infortúnio? Quero dizer para Vossas Excelências, que conhecem aquele Neudo amigo, aquele Neudo que conversa com as pessoas, que senta, esculta, que discute o Estado, que o Neudo de hoje, os senhores não reconhecem mais, por conta do quadro de saúde debilitado, não só o quadro físico, bem como, o quadro emocional. E tal quadro cortou-me o coração não só por ser amigo do Neudo, não só por ter entrado na política através do partido progressista, o qual presidiu por tantos anos, mas, por conhecer a história do Neudo, por ver o trato dele com as pessoas, por ver a alegria dele ao servir as

pessoas e por sentir a injustiça por ele sofrida. Senhoras e Senhores, qualquer um de nós aqui nesta Casa, como qualquer cidadão comum pode sofrer uma injustiça dessa, e o nosso senso aguçado de justiça não pode falhar, Deputado Chicão. Eu não poderia, ao fazer uma visita ao ex-governador, deixar de vir aqui na Tribuna desta Casa relatar esses fatos. Quero dizer para Vossas Excelências, que eu entendo a política como a única ferramenta para fazer as pessoas melhorarem de vida, a política é a ferramenta perfeita para melhorar a qualidade de vida do cidadão, desde que ela seja manuseada por bons políticos, por pessoas que tenham boa-fé, que tenham senso de justiça, que queiram ajudar os seus, que queiram ajudar o seu povo. Mas, ela é também uma ferramenta perfeita para perseguir, maltratar, usurpar, é uma ferramenta perfeita que muitos políticos detêm para influenciar feitos que podem destruir uma pessoa, uma família. E isso aconteceu com o Neudo Campos. A não entrega desses milhares de documentos ao perito, a polícia federal para serem periciados destruiu a vida do cidadão roraimense que foi governador duas vezes, nasceu, cresceu neste Estado, tem 4 filhos, 12 netos, foi Deputado Federal e amigo do povo. E quem não entregou esses documentos foram seus adversários políticos, por isso eu digo, a política é uma ferramenta também de maltratar e perseguir, e isso aconteceu com nosso amigo Neudo Campos. Está mais do que claro, que o principal objetivo era destruí-lo Neudo Campos, cidadão, líder político, pai de família, e eles conseguindo. Mas com fé em Deus, brevemente, essas anulações de sentenças condenatórias vão trazer de volta o nosso líder para que ele possa explicar a cada pessoa que perguntar, e a todos nós cidadãos daqui de Roraima, porque nos interessa saber. Nós vamos indagar o Neudo. Precisamos saber. Sobretudo, aquelas pessoas que não tem conhecimentos e que são levadas a pensar diferente por esses mesmos políticos que usurparam seus direitos, que foram injustos, que cometeram esse grande massacre, não entregando o documento para serem periciados. Senhoras e Senhores, gostaria que pudéssemos fazer uma reflexão, a política é a única ferramenta perfeita de melhorar a qualidade de vida das pessoas. E todos nós sabemos disso. Isso é repetidos em todos os anos eleitorais e todas vezes que um bom político vai à tribuna ou usa da prerrogativa de fala. Também, todos os anos se elegem pessoas que usam essas ferramentas para distorcer todo o objetivo para prejudicar, inclusive. Nosso Estado só tem 500 mil habitantes, nós conhecemos todos os Deputados eleitos, Vereadores eleitos, inclusive dos nossos municípios, conhecemos o Governador, conhecemos a Governadora, conhecemos o Vice-Governador, Deputados Federais, temos acessos aos secretários. Nós conhecemos essas pessoas e a vida dessas pessoas. Senhoras e Senhores, é o passado e o presente dessas pessoas que são iguais ao futuro. Nós nos enganamos. Esses que estão aí pleiteado o mandato, que nunca fizeram nada sempre usaram dessa ferramenta política para prejudicar, usurpar, maltratar, nós sabemos quem são. Será que vamos eleger novamente e voltaremos a Tribuna desta Casa para reclamar? Nos encontraremos nas galerias desta Casa para reclamar, calçadas, nos barzinhos, nas casas dos amigos, para reclamar do político, por não usar a ferramenta? não! É hora de irmos às reuniões políticas e conversarmos com as pessoas. Vamos decidir o voto pela pessoa certa, por aquele que tem vontade de fazer e nós sabemos que tem vontade de fazer, e que tem condições de fazer. Como disse aqui, o passado e o presente são iguais ao futuro. Quem fez, e quem tem vontade de fazer fica claro nas suas ações de passado e nas suas ações de presente. Portanto, não elejamos mais essas pessoas que maltratam tanto, nossos adversários políticos, adversários do Neudo Campos, meus adversários, que são os mesmos, que são o Senador Romero Jucá, e a Senhora Teresa Surita. Esse povo do mal, que vive fazendo aqui no Estado tudo que quer, e ainda usa Estado como Garimpo. Acabou a estratificação mineral, por força de Lei. Usa o Estado de Roraima como forma de garimpar, a fim de enriquecer, de viver bem luxosamente em outros Estados da Federação. Usaram essa ferramenta para ultrajar um pai de família no leito do hospital, preso, humilhado e que ainda vive sob ameaça de que vão trazer um aparato de jornalismo, fazer uma matéria dizendo que Neudo Campos está comandando o Estado. Neudo Campos não está comandando nem a sua própria vida nesse momento, está dentro do hospital rodeado de médicos, buscando força para ter sua liberdade e não comandando mais esse Estado. Quem comanda esse Estado é a governadora Suely Campos, são os Secretários de Estados, esta Casa Legislativa que tem força, porque tem Deputados que foram eleitos e aptos também a governar, e não o Senhor Neudo Campos. O Senhor Neudo Campos procura restabelecer a sua saúde, buscar sua liberdade e explicar para seu povo, nem que seja um a um, olhando dentro do olho, porque está naquela prisão, porque está ali subjugado, humilhado pelos seus adversários políticos. A minha reflexão é essa: não deixamos que essas pessoas do mal continuem fazendo isso, porque foi Neudo Campos dessa vez, pode ser qualquer hum Deputado, Coronel Chagas, pode ser o Senhor, seu João, pode ser qualquer cidadão. Eles não respeitam, porque nem aqui moram, porque são ricos, como diz o nordestino, podre de ricos. Eles não têm nenhuma casa no Estado. Quem é que ama uma terra e não investe nela? Enriquece numa terra e investe em outra! É quem não ama sua terra que investe outra. Quando acabar sua boa vida, o seu garimpo, vai buscar sua qualidade de vida na beira da praia, dentro de um shopping, na Itália nos Estados Unidos, viver onde gosta, só não gosta do povo Macuxi, só não gosta do povo de Roraima, não gosta de Maranhense, não gosta

Nordestino, não gosta do Gaúcho que aqui vive, do comedor de farinha, da estrada ruim do interior, da poeira, da lama, da miséria que eles promovem aqui no Estado e promovem no município de Boa Vista. Eles deviam amar essa miséria, porque eles a promovem. Deputado Jalsner Renier sobe na Tribuna, e, por vezes, ele repete, “pior do que a miséria, são os miseráveis que promovem”. Quem promove a miséria deste Estado é Senador Romero Jucá e Teresa Surita. Os que amam e investem aqui têm uma pequena empresa, média, grande, tem uma casa, que todo dia levantam um tijolinho, fazem isso porque amam esse Estado e não promovem a miséria. Quem promove miséria é aquele que garimpa e investe lá fora. E faz campanha Hollywood mostrando que sabe, que pode, e que o nosso Estado não é bonito, a nossa capital não é bonita. Bonito é apenas aqui no centro, para agradar meia dúzia de apaniguados políticos. Contudo, a miséria está na mesa, porque falta o pão. Então, essas pessoas destroem o nosso Estado e cometem ainda essa injustiça e destroem a vida de uma família. Diante disso, isso nós não podemos nos calar; eu como eleito pelo povo, não posso me furtar pelo meu senso de justiça que tenho de vir aqui para conversar com vocês a olho nu. Por isso, falo com emoção, porque eu vi a situação deprimente do nosso amigo Neudo Campos e trouxe ao conhecimento de todos.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Angela A. Portella**-Deputado Brito, agradeço esse aparte e aos demais nobres presentes, digo que me solidarizo com a sua indignação e mediante a essa injustiça que o doutor Neudo está sofrendo. Quero dizer que eu acredito que, se o doutor Neudo hoje estivesse em condição diferente ele estaria ajudando muito no desenvolvimento deste Estado, assim como ele tentou, enquanto ele estava em liberdade.

Enquanto cidadã, reforço essa reflexão que precisamos fazer diante do nosso poder de voto e do nosso poder de escolha. Nós temos responsabilidade, porque somos cidadãos, somos agente públicos com compromisso com o nosso Estado, com os ribeirinhos, com as pessoas do interior, com os agricultores e que a nossa consciência que não seja míope, que ela enxergue as pessoas, e aí, Deputado, eu enxergo sua indignação diante de toda essa situação que o Senhor colocou aqui hoje. Que isso sirva de reflexão profunda para todos nós. Então, quero lhe parabenizar e dizer que muitas vezes é necessário que algum de nós use essa tribuna, para trazer à tona certas situações que fazem com que realmente a gente se dedique a uma reflexão profunda, muito obrigado pelo seu posicionamento aqui hoje.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**- Obrigada Angela, peço ao setor da taquigrafia que insira o seu aparte ao seu pronunciamento.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra**- Quero aqui parabenizar o deputado pela fala, pelo espírito de companheirismo e de amigo, pois é fácil ser amigo nos bons momentos de felicidade. Vossa Excelência tem uma relação de amizade e parceria com a família Campos, nos momentos de vitória e agora nos momentos de dificuldade. Sabemos que a situação do Neudo é extremamente preocupante em relação ao seu quadro clínico, após a determinação da justiça de que ficasse internado no hospital, para cumprir a sua pena. Sabemos da situação judicial, não cabe uma discussão nessa decisão, a menos que se tragam fatos novos, e aí não é descartada de forma alguma essa possibilidade de ter um julgamento político ou pelo menos obstruir os acessos as provas e fazer a defesa. Infelizmente isso é prática no Brasil. Eu estive conversando com alguns secretários a exemplo da deputada Lenir, nós fizemos uma visita ao secretário da SEJUC. Lá, nas conversas informais, ela torcendo para o secretário, mas por sua experiência secretária, ela disse: secretário, pegue tudo quanto é documento que julgue importante, tire uma cópia e guarde, porque eu já fui salva de um processo. Penso que o deputado chagas também tem essa experiência de guardar os seus documentos, as decisões, principalmente os mais importantes. E, lá na frente, caso passe por um julgamento, dependendo de que estiver no poder, que poderá criar dificuldade para o acesso para sua defesa, fato novo que deve ser analisado pela justiça.

Os advogados do Neudo Campos já estão buscando o mecanismo legal para reabrir o caso, juntar essa documentação e quem sabe mostrar a verdade por trás de tudo isso.

O caso gafanhoto é um caso emblemático no Estado de Roraima, mas parece que houve algo seletivo, a quem seria penalizado. Há pessoas cujos casos são mais flagrantes, com provas robustas, e, ainda hoje, se segura aí nos tribunais de Brasil afora, infelizmente nossa justiça é demorada, é lenta, e tem sido motivo de análise por parte da população, com certa desconfiança. Nós vimos recentemente o caso do juiz Sérgio Moro, é um herói daqueles com sentimento de uma justiça possível, tem conduzido a lava-jato e condenado, muita gente do colarinho branco como é chamado. E, vez por outra, o próprio magistrado teve que vir pedir desculpa a público pelo posicionamento. E, às vezes, a justiça, o promotor se deixa levar. Está aí essa discussão no Supremo, as acusações feitas ao Procuradores Gerais da Justiça em que há vazamento de informação de delação premiada. Não é um vazamento por simples relapso de um outro servidor para servir de argumentação política para o partido A ou B, ou seja, nós temos visto, aquela justiça, aquele Ministério público intocável, que está saindo uma vez por outra com informações privilegiadas e sendo usados na política para prejudicar A ou B. É extremamente ruim e preocupante

para a democracia, é a guardiã da justiça e o Ministério Público, fiscalizador da Lei, não pode ter lado A ou B, esquerda ou direita e infelizmente isso vem ocorrendo de Brasil a fora. E não podemos aceitar isso no caso de Roraima. Espero que o Neudo tenha sucesso na reabertura desse caso, espero que ele possa juntar essa documentação. Gostaria de parabenizar Vossa Excelência pelo grau de amizade e parceria e de lealdade nos bons momentos e nos momentos difíceis, torço pelo Neudo Campos, mais me preocupa muito essa situação, me preocupa muito essa questão sendo o pano principal da condução principal na política do Estado de Roraima onde cada dia mais o nosso Estado passa por dificuldade. A crise política arrasta uma crise econômica, financeira, e termina as questões importante de fato, ficam em segundo plano, onde se pode discutir o desenvolvimento e geração de renda porque os grupos políticos, invés de de descer do palanque, continuam se digladiando e com isso o estado é quem sofre. Para concluir às vezes quem tem melhor estratégia, ou mais dinheiro para projetar seu ponto de vista e as vezes usando o meio de comunicação que é uma concessão pública. Na grande maioria estão a serviço de interesses de padrinhos políticos que detêm essa concessão em nome de laranja. Parabéns pelo Pronunciamento e torço para que tudo de certo, para que possamos de fato nos preocupar com o principal que o Estado de Roraima.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Peço a inclusão do seu aparte ao meu pronunciamento. Eu costumo dizer que é uma das minhas qualidades, não sou amigo apenas das horas fáceis, deputado Chagas, mas principalmente nas horas difíceis, e mais ainda quando tem pessoas a seu desfavor, é aí que você tem que mostrar que é amigo, mostrando o seu posicionamento.

Vossa Excelência falou da decisão judicial. Não contesto de forma alguma a decisão, até porque a decisão judicial é feita em cima de documentos, de laudos e de perícia. Eu contesto aqui o fato de o Senhor Governador José de Anchieta, o grupo do senador Romero Jucá e da Senhora Tereza Jucá, não entregarem essa documentação solicitada pelo perito e pela Polícia Federal, se essa documentação estava no Poder do Palácio do Governo. Somente agora em 2015 ela foi entregue e, após ter sido periciada, foi constatado que não houve o desvio de recurso federal na utilização de folhas de pagamento à época. Portanto, não é competência da Justiça Federal. Se esses documentos tivessem sido entregues na época, o Senhor Neudo Campos não estaria sendo condenado pela justiça federal. Iria existir sim a atuação da Justiça Estadual, os culpados têm que ser presos, têm que ser responsabilizados.

Hoje, o caso gafanhoto se resume a Neudo Ribeiro Campos e os demais, quantas pessoas participaram desse caso. Será se o Ex Governador sequer sabia dessa forma ilícita? É Essa reflexão que nós devemos fazer, e tudo isso, nesses 14 anos, em que ele ficou fora do governo, essa perseguição implacável. Agora que a sua esposa é governadora, a perseguição continua, mas nós encontramos os documentos que foram periciados e comprovam que não houve usos do recurso público federal, ele vai ser sim, após isso, inocentado. Senhor presidente, Senhoras e Senhores Deputados, era o que eu tinha a dizer, mas quem vai ter que explicar ao povo do nosso Estado tudo isso são esses adversários que usam de má-fé e que são pessoas do mal. Pessoas do mal de verdade e que usam e abusam do poder em detrimento da pobreza e da miséria do nosso povo, porque enquanto falamos aqui, sorrindo, tomamos água gelada, com cafezinho e até frutas na sala vip, há mães de família chorando porque o filho não tomou café ainda. Eu tenho certeza que tem aqui neste estado, e não são poucas não, e essa responsabilidade é nossa. Eu assumo parte dela. Já que a partir do momento que você se propõe a ser um agente político, você tem sim responsabilidade. quando a coisa não acontece, é culpa nossa, que nos propusemos a fazer.

Esses dias, eu disse a um Secretário de Estado por conta de uma ponte no Roxinho, quando me mostraram uma foto com um pai de família com um tronco de madeira conseguindo acessar um ponto a outro, porque a ponte a água tinha levado, e uma criança do lado com o pai pegando na mão com uma bolsinha de estudante. Eu mandei a foto para o Secretário, e ele disse: “Nós ajeitar”. Eu disse, nós vamos ajeitar não. Nós temos que fazer essa ponte urgente. Nós temos de fazer esse ponte hoje. E ele disse: “nós não temos recursos, tem que licitar”. Eu falei: vai lá com a equipe de governo, leva motosserra e o corpo de bombeiros, faz uma ponte. Não é porque eu estou vendo esse pai de família, porque não está passando a produção não. Que é gravíssimo também. Mas é por essa criança que está com bolsinha nas costas e que o pai está puxando pelos braços. Se isso não for feito, nós estaremos roubando o sonho dessa criança, e eu não sou Freddy Krueger, que é o ladrão de sonhos. Mas Deputado o Senhor está encontrado culpado. Eu tô. O culpado sou eu, culpado é você, culpado é a governadora, culpado é o deputado que disse que, quando se elegeisse, faria o melhor. Os culpados somos nós. Nós, agentes políticos, com mandatos. Nós somos culpados e temos que assumir. Isso é a verdade.

Portanto, esse é o meu perfil e essa minha indignação aqui, é puramente por conta dessas atrocidades desses que usam essa ferramenta tão perfeita para fazer o bem e só fazem o mau.

Muito obrigado Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, imprensa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo mais orador

inscrito para o Grande Expediente, passamos para o Expediente da Ordem do Dia.

Não havendo quórum para deliberação das matérias, convido os Senhores Deputados que estão na Casa para comparecerem ao plenário porque temos matérias na Ordem do Dia. Temos Veto trancando a pauta, temos pedido de abertura de crédito para o Tribunal de Contas, matérias importantes para serem liberadas.

Vou suspender a Sessão por três minutos para que a assessoria convide os senhores deputados que estão na Casa a comparecer ao plenário.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não havendo quórum para deliberação da Ordem do Dia, transfiro as matéria para próxima sessão.

Passamos para o Expediente de Explicação Pessoais.

Não havendo quem queira usar, e não havendo mais a tratar, dou por encerrada a sessão, convido os Senhores Deputados para a próxima sessão, no dia 30, à hora regimental.

Registraram a presentes no painel os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, George Melo, Izaías Maia, Marcelo Cabral, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 30/08/2016.

DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 017, 019, 024 e 025/2016. REALIZA EM 17 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, criada nos termos das Resoluções nº 017, nº019, nº024 e nº025/2016 que “Dispõe sobre a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apurar possíveis falhas no sistema prisional do Estado de Roraima”. Composta da seguinte forma: Presidente, Deputada Lenir Rodrigues; Vice-Presidente, Deputado Izaías Maia; Relator Deputado Jorge Everton e Membros Deputados, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Havendo “quórum” Regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à Secretaria desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura da mesma, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias com antecedência a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão, como não houve nenhuma retificação, por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **II- EXPEDIENTE:** A Senhor Presidente, Deputada Lenir Rodrigues, solicita a presença da assessoria jurídica para acompanhar a reunião da Comissão. A Senhora Presidente comunica aos Senhores Deputados que convocou a presente reunião com a finalidade de que a Comissão trace as metas e elabore um plano de trabalho definindo o calendário para o desenvolvimento dos trabalhos, objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Após requerimento verbal do Deputado Jorge Everton e discussão a respeito do objeto da reunião, a Comissão decidiu por oficiar aos seguintes Órgãos informando-os sobre a Instalação da CPI do Sistema Prisional: Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas e Senado Federal; Oficiar ao Tribunal de Contas e ao Senado Federal solicitando apoio técnico de auditores para análise dos processos licitatórios; Requisitar da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC: autos dos processos Licitatórios, Relação dos autos que tramitam na SEJUC no ano de 2016, Cópia da Prestação de Contas dos seguintes anos: dois mil e treze, dois mil e quatorze e dois mil e quinze, Relatório de fugas, Relatório de eventos com morte e lesões corporais, Relação de reeducandos de cada Unidade Prisional informando a ala e cela; Realizar visitas técnicas nas Unidades Prisionais: Penitenciária Agrícola de Monte Cristo - PAMC, Cadeia Pública de Boa Vista, Cadeia Feminina de Boa Vista, Casa do Albergado, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Cadeia Pública de São Luiz do Anauá e na construção do Presídio na Cidade de Rorainópolis; Fazer oitiva: de servidores antigos e atuais da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUC e da Polícia Militar do Estado de Roraima que trabalham nas Unidades Prisionais, Associação dos familiares dos detentos, Pastoral Carcerária, Defensoria Pública, OAB através da Comissão de Direitos Humanos e os Secretários. **III- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião às doze horas e cinco minutos e para constar, eu, Débora Navarro de Sousa e Maria A. Barros de Oliveira, secretárias, lavramos a presente Ata que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial Desta Casa.

Dep. Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão